



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 152/2025

São João da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2025.

Prezada Senhora
MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento Municipal de Educação
São João da Boa Vista -SP

PROTOCOLO
07/02/25
Maria Helena Angelini

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria estudos para verificar a viabilidade para solucionar um problema que se apresenta na quadra poliesportiva da EMEB Sarah Salomão, situada no bairro Jardim Primavera.

Ocorre que a quadra frequentemente é tomada por andarilhos que dormem no local, além do uso permanente por parte da comunidade, atrapalhando o fluxo dos horários de uso pela unidade de ensino, sem contar a sujeira que deixam acumulada durante a noite.

Sendo assim, sugiro que seja estudado a possibilidade de instalação de *gradil de ferro* até a altura do teto para melhor preservação e utilização da quadra pelos alunos, assim como foi feito no ano passado no chamado “Camelódromo”, para resolver o mesmo problema supracitado.

Em relação ao uso da quadra esportiva pela comunidade, sugiro que seja considerada a organização de agenda, ficando essa organização a cargo da própria Unidade Escolar ou do Departamento de Esportes.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

HELEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 06/02/2025 10:03:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**